

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/10/2025 | Edição: 189 | Seção: 1 | Página: 60

Órgão: Ministério da Igualdade Racial/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 352, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a Realocação de Funções Comissionadas Executivas - FCE de unidades no âmbito do Ministério da Igualdade Racial.

A MINISTRA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, II e IV, da Constituição, e, tendo em vista o disposto nos art. 12 e art. 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e o que consta do Processo nº 21290.002954/2024-94, resolve:

Art. 1º Fica efetivada, no âmbito do Ministério da Igualdade Racial, as seguintes realocações:

I - uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.10, de Coordenador, da Coordenação de Análise de Políticas Sociais, Programas e Parcerias da Diretoria de Articulação Interfederativa da Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial para uma FCE 1.10, de Coordenador, da Coordenação de Atos Normativos da Consultoria Jurídica; e

II - uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.07, de Chefe, da Divisão CONJUR-2, da Consultoria Jurídica para uma FCE 1.07 de Chefe, da Divisão de Análise de Políticas Sociais, Programas e Parcerias da Diretoria de Articulação Interfederativa da Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º As alterações decorrentes desta Portaria deverão ser propostas nas alterações ao decreto de aprovação de estrutura regimental, caso tenham implicado alteração tácita do ato.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em sete dias úteis após a sua publicação.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.